

Lei n.: 0888/69

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, FIXA-LHES OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E CONTEM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Quadro Geral de funcionários do município de Divinópolis, a partir de 01 de janeiro de 1970, e os respectivos vencimentos anuais, inclusive um mês de abono passarão a ser os seguintes:

Quadro Geral de funcionários:

Órgão e cargos	mensal NCr\$	anual NCr\$
Câmara Municipal:		
1 - Diretor de Secretaria.....	220,00	2.860,00
1 - Continuo.....	200,00	2.600,00
Soma.....		Cr\$ 5.460,00
Secretaria geral:		
Gabinete:		
Diretor de secretaria.....	500,00	500,00
1 - Oficial administ.B.	290,00	770,00
4 - Escriturários D.	230,00	11.960,00
2 - Topógrafos.....	230,00	5.980,00
1 - Desenhista.....	230,00	2.990,00
1 - Escriturário I.....	160,00	2.080,00
1 - Servente.....	110,00	1.430,00
Soma.....		NCr\$ 34.710,00
Serviços Administrativos:		
1 - escriturário C.....	250,00	3.250,00
1 - escriturário D.....	230,00	2.990,00
Soma.....		NCr\$ 6.240,00
Carpintaria:		
1 - Mestre de obra.....	230,00	2.990,00
Soma.....		NCr\$ 2.990,00

Estação Rodoviária:

1 - escriturário C.	250,00		250,00
9 - Bilheteiros.....	210,00		4.570,00
1 - Servente (mulher).....	110,00		1.430,00
Soma.....			NCr\$ 29.250,00

Matadouro Municipal:

2 - escriturário D.....	230,00		5.980,00
1 - Guarda Veterinário.....	230,00		2.990,00
Soma.....			NCr\$ 8.970,00

Transportes e oficinas mecânicas:

1 - Mecânico.....	220,00		2.860,00
9 - Chauffers.....	230,00		26.910,00
Soma.....			NCr\$ 29.770,00

Departamento de Administração Geral:

1 - Diretor.....	500,00		6.500,00
Soma.....			NCr\$ 6.500,00

Setor Pessoal:

1 - escriturário C.....	250,00		3.250,00
1 - escriturário E.	220,00		2.860,00
Soma.....			NCr\$ 6.110,00

Setor de Fazenda:**Serviço de tributação:**

1 - Oficial Administrativo a.....	330,00		4.290,00
3 - escriturário C.	250,00		9.750,00
2 - escriturário D.	230,00		5.980,00
2 - escriturário F.	210,00		5.460,00
Soma.....			NCr\$ 25.480,00

Contadoria:

1 - Técnico contador.....	500,00		6.500,00
1 - Oficial Administrativo a.....	330,00		4.290,00
1 - escriturário c.	250,00		3.250,00
1 - escriturário D.	230,00		2.990,00
Soma.....			NCr\$ 17.030,00

Tesouraria:

1 - Oficial Administ. B.....	290,00		3.770,00
1 - escriturário F.	210,00		2.730,00
Soma.....			NCr\$ 6.500,00

Fiscalização:

5 - Fiscais A.	250,00	16.250,00
12- Fiscais B.	230,00	2.990,00
1 - Fiscal C.	210,00	2.730,00
Soma.....		NCr\$ 21.970,00

Setor de patrimônio:

1 - escriturário C.....	250,00	3.250,00
Soma.....		NCr\$ 3.250,00

Departamento de administração específica:

Gabinete:

Diretor.....	500,00	6.500,00
Soma.....		NCr\$ 6.500,00

Setor de Água e Esgoto:

1 - escriturário C.	250,00	3.250,00
3 - Bombeiros.....	220,00	8.580,00
1 - Encarregado Esgoto.....	220,00	2.860,00
Soma.....		NCr\$ 14.690,00

Setor de urbanismo:

Limpeza pública:

1 - Apontador.....	230,00	2.990,00
Soma.....		NCr\$ 2.990,00

Serviços de parques e jardins:

1 - Rondante.....	200,00	2.600,00
Soma.....		NCr\$ 2.600,00

Cemitérios municipais:

1 - Encarregado.....	200,00	2.600,00
1 - Auxiliar.....	180,00	2.340,00
Soma.....		NCr\$ 4.940,00

Serviços de ruas, praças e logradouros públicos:

1 - Mestre de obra.....	230,00	2.990,00
1 - Guarda campo.....	200,00	2.600,00
Soma.....		NCr\$ 5.590,00

Setor de Educação e Saúde:

Biblioteca Pública:

1 - Bibliotecário.....	160,00	2.080,00
Soma.....		NCr\$ 2.080,00

Ensino primário, médio e superior:

1 - escriturário C.	230,00	2.990,00
8 - Professoras E.	100,00	9.600,00

23- Professoras D.	120,00	33.120,00
16- Professoras C.	130,00	24.960,00
52- Professoras B.	140,00	87.360,00
4 - Serventes.....	90,00	4.320,00
Soma.....		NCr\$ 162.350,00

Art. 2º O quadro de pessoal aposentados do município de Divinópolis em face do que determina o parágrafo terceiro do artigo 118 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a ser o seguinte:

8 - Aposentados.....	a NCr\$100,00 p/mes	9.600,00
1 - Aposentado.....	" " 210,00 "	2.520,00
3 - Aposentados.....	" " 230,00 "	8.280,00
1 - Aposentado.....	" " 250,00 "	3.000,00
1 - Aposentado.....	" " 300,00 "	3.600,00
1 - Aposentado.....	" " 330,00 "	3.960,00
Soma.....		NCr\$ 30.960,00

Art. 3º Revoga a disposição em contrário, entrando esta lei em vigor em 01 de janeiro de 1970, os vencimentos e proventos fixados na presente data.

Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Assina: Walchir Resende Costa - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - n.51 de 28/12/1969